



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

LEI Nº 930/2012 DE 04 DE MAIO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais; LEI

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar Adicional no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba no exercício 2012, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), nos Projetos Atividades e modalidade de aplicação abaixo relacionada, na Fonte de Recursos Ordinários, conforme programação a seguir.

Órgão: 06 SECRETARIA MUN. AGRIC. URBANISMO E TRANSPORTES
Unidade Orçamentária: 03 Departamento de Transporte e Obras
Função: 26 Transportes Rodoviário
Sub-Função: 782 Transporte e Rodoviário
Programa: 0010 Transportes e Obras
Projeto/Atividade: 2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPTO DE TRANSP. E OBRAS
Modalidade de Aplicação 3.3.90- Aplicação Direta
Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento: 0000 - Sem detalhamento da Destinação de Recursos R\$ 15.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUN. AGRIC. URBANISMO E TRANSPORTES
Unidade Orçamentária: 03 Departamento de Transporte e Obras
Função: 26 Transportes Rodoviário
Sub-Função: 782 Transporte e Rodoviário
Programa: 0010 Transportes e Obras
Projeto/Atividade: 2.027 - AQUIS.VEICULOS, MAQ. CAM.EQUIP. MOBILIARIO GERAL
Modalidade de Aplicação 44.90 - Aplicação Direta
Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento: 0000 - Sem detalhamento da Destinação de Recursos R\$ 102.500,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUN. AGRIC. URBANISMO E TRANSPORTES
Unidade Orçamentária: 01 Departamento de Urbanismo e Urbanismo
Função: 15 Infra-Estrutura Urbana
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0011 Transportes e Obras
Projeto/Atividade: 1.003 Pavimentação de Logradouros Públicos
Modalidade de Aplicação 4.4.90 - Aplicação Direta
Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento: 0000 - Sem detalhamento da Destinação de Recursos R\$ 62.500,00

Art. 2º Os recursos para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares de que trata o artigo anterior, será no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), provenientes da anulação de dotação do Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, conforme discriminação a seguir.

Órgão: 06 SECRETARIA MUN. AGRIC. URBANISMO E TRANSPORTES
Unidade Orçamentária: 03 Departamento de Transporte e Obras
Função: 26 Transportes Rodoviário
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0010 Transportes e Obras
Projeto/Atividade: 1.011 - IMPLANT. DA NOVA ESTRUTURA PARQUE DE MAQUINAS
Modalidade de Aplicação 4.4.90- Aplicação Direta
Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento: 0000 - Sem detalhamento da Destinação de Recursos R\$ 160.000,00

Modalidade de Aplicação 3.3.90- Aplicação Direta
Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento: 0000 - Sem detalhamento da Destinação de Recursos R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA ITABERABA - SC, EM 04 DE MAIO DE 2012.

ANTONIO
Prefeito

DOMINGOS

FERRARINI
Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

ANTONINHO
Diretor de Departamento

BEDIN